

Rio do Sul - SC
31/08/2023

Notificação Extrajudicial

Prezado João Devedor das Couves, venho pela presente informar que constam débitos junto à nossa empresa, Modas Crediário, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), feito em duas parcelas de R\$100 (cem reais), referente à compra de um tênis All Star preto, cujo valor será devidamente corrigido da data do seu vencimento até a data do seu efetivo pagamento.

Com o intuito de solucionar o conflito de forma pacífica, aguardamos seu contato através do telefone (44) 12222-3333 ou comparecimento em nosso estabelecimento.

A não regularização ensejará, por nossa parte, o encaminhamento da dívida junto ao Registro do SPC/SERASA/SCPC, bem como a adoção das medidas judiciais cabíveis para a solução desta pendência.

Caso o referido débito já tenha sido quitado, favor desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,

José Credor da Silva
Financeiro, Modas Crediário
(44) 12222-3333

Cidade - UF
dd/mm/aaaa

Notificação Extrajudicial

Prezado (nome do devedor), venho pela presente informar que constam débitos junto à nossa empresa (informar nome da loja), no valor de R\$ 200,00 (também é interessante escrever o valor por extenso, em caso de divergência, prevalece a forma escrita, ex: duzentos reais) feito em X prestação referente à compra de (especificar o produto que ocasionou a dívida para que não ocorram dúvidas por parte do cliente), cujo valor será devidamente corrigido da data do seu vencimento até a data do seu efetivo pagamento. (caso sua loja possuir juros de multa/atraso configurados, será necessário informar que o atual valor poderá ser devidamente corrigido até a data em que o cliente for realizar o pagamento)

Com o intuito de solucionar o conflito de forma pacífica, aguardamos seu contato através do telefone (44) 12222-3333 ou comparecimento em nosso estabelecimento (uma opção também é informar na carta um meio de pagamento para o cliente quitar a dívida em aberto).

A não regularização ensejará, por nossa parte, o encaminhamento da dívida junto ao Registro do SPC/SERASA/SCPC, bem como a adoção das medidas judiciais cabíveis para a solução desta pendência. (Medidas judiciais cabíveis: Cobrança judicial caso o valor seja muito alto, protesto em cartório e o registro nos órgãos de proteção ao crédito, que não é bem uma cobrança, mas impede o devedor de realizar novas compras)

Lembrando que é necessário que essa notificação extrajudicial precisa ser comprovada a entrega ao devedor, podendo ser de 3 formas:

- 1- Protesto no cartório;
- 2- Carta com aviso de recebimento;
- 3- Por mensagem no whatsapp, mas tem que restar comprovado que a parte recebeu.

Caso o referido débito já tenha sido quitado, favor desconsiderar esta notificação.

Atenciosamente,

_____ (nome do credor)

_____ (cargo e nome da loja)

_____ (telefone para contato)